



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 48/2024

Proposio : Projeto de Lei n 49/2024
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao oriundos do Ministrio das Cidades para as obras de saneamento integrado, vinculado ao Contrato de Repasse 953131/2023.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha especfica a criar – Valor: R\$ 2.870.210,00
-

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs da entrada de Receitas por meio de recurso federal oriundo do Ministrio das Cidades para as obras de saneamento integrado: drenagem urbana e abastecimento de gua potvel no municpio de Guar/SP, vinculado ao Contrato de Repasse OGU MCIDADES 953131/2023.

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 04/06/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio